

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE ENSINO POLICIAL CIVIL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA

**PANORAMA ESTATÍSTICO DE HOMICÍDIOS OCORRIDOS NA
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO NO ANO DE 2005:
quem morre é só ppp ?**

RENER DE SOUSA MORAES

Goiânia/GO – 2006
RENER DE SOUSA MORAES

**PANORAMA ESTATÍSTICO DE HOMICÍDIOS OCORRIDOS NA
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO NO ANO DE 2005:
quem morre é só ppp?**

Artigo Científico elaborado para fins de avaliação final, no
Curso de Especialização e Gerenciamento em Segurança
Pública, área de concentração: Segurança Pública, na
Superintendência da Academia Estadual de Segurança Pública
- Universidade Estadual de Goiás - CEGESP/SAESP/UEG

Orientadora: Prof^a. Ms. Cristhyan M. Castro Mailazzo

Goiânia/GO - 2006

RENER DE SOUSA MORAES

**PANORAMA ESTATÍSTICO DE HOMICÍDIOS OCORRIDOS NA
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO NO ANO DE 2005:
quem morre é só ppp?**

Goiânia GO ____/____/____

_____ **NOTA**

_____ **NOTA**

_____ **NOTA**

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEGESP	Curso de Especialização e Gerenciamento em Segurança Pública
CPB	Código Penal Brasileiro
GIH	Grupo de Investigação de Homicídios
GO	Goiás
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ONG	Organização Não Governamental
PC	Polícia Civil
PPP	Pobre, Preto e Prostituta
SAESP	Superintendência da Academia Estadual de Segurança Pública
S.F	Substantivo Feminino
UEG	Universidade Estadual de Goiás

PANORAMA ESTATÍSTICO DE HOMICÍDIOS OCORRIDOS NA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO NO ANO DE 2005: quem morre é só ppp?

•
RENER DE SOUSA MORAES

RESUMO:

Como o próprio título sugere, o tema tratado nesse trabalho está relacionado à questão da segurança pública, mais precisamente na área do delito de homicídio, e esse trabalho, resultado de pesquisa, aponta para as incidências do crime de homicídio na comarca de Aparecida de Goiânia/GO, no ano de 2005. A vida é o bem maior do ser humano. A eliminação da vida é considerada falta grave. Na legislação pertinente, legislação penal, essa falta grave é tipificada - codificada - como crime de homicídio. Esse delito, em razão da sua gravidade, é tratado de forma especial pelos profissionais que atuam na Segurança Pública, razão pelo qual, no setor repressivo, existem organismos especializados no tratamento desta questão. Em Aparecida de Goiânia/GO, existe o Grupo de Investigação de Homicídios - GIH - o qual tem a atribuição de investigar os delitos de homicídios, sem autoria conhecida, no âmbito da comarca de Aparecida de Goiânia. Esse grupo, importante em razão da classificação do delito que investiga, tem relevância junto a comunidade aparecidense já que, face aos contatos diretos com as partes, capta os sentimentos da comunidade que, assustada e horrorizada, passa a expressar a sua indignação e, conseqüentemente, reflexos comportamentais são sentidos diretamente pelos policiais e pelos habitantes do município. Várias formas de desabafo - reflexos comportamentais - ocorrem em uma comunidade assustada com a violência: isolamento, ausência de parcerias, individualidade, indignação, reclamação, postura defensiva, etc. Em Aparecida de Goiânia/GO, aparece, seja qual for o sintoma comportamental apresentado, um tipo de indignação, em forma de afirmação, que é comum aos habitantes daquela cidade: - “Quem morre é só ppp”- referência feita às vítimas de homicídios no município, e, ppp é: pobre, preto e prostituta. Diante dessa constatação, oriunda do imaginário popular, que existe também em outras localidades, o presente trabalho teve como objetivo, pelo método estatístico policial - coleta de dados -, verificar se tal afirmação (quem morre é só ppp) era verdadeira ou falsa sob o ponto de vista dos registros de ocorrências policiais formalizadas em inquéritos policiais no GIH de Aparecida de Goiânia/GO, no transcorrer do ano de 2005.

Palavras-chave: 1. Segurança Pública. 2. Homicídio. 3. Imaginário Coletivo. 4. Vítima. 5. Bairro. 6. Estatística. 7. Morte Violenta de Negros.

1. INTRODUÇÃO:

Esse trabalho apresenta os dados relativos aos crimes de homicídios ocorridos

•Moraes, Rener de Sousa, Delegado de Polícia Civil, formado pela Academia de Polícia Civil em 1997. Graduado pela UCG, faculdade de Direito, em 1994. Chefe do GIH-PC/GO.

mês a mês, no ano de 2005 na Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, expondo-os em dados estatísticos que demonstram o perfil das vítimas (quanto ao gênero, faixa etária, raça,) e as características da ocorrência delituosa/policial (bairro,local, dia da semana, horário, instrumentos), bem como, diante desses dados, a análise com intenção de conferir a afirmação que “quem morre é só ppp”, ou seja, se tal afirmação é correta ou não (ao confrontá-la) com relação aos dados estatísticos colhidos no GIH/Polícia Civil em Aparecida de Goiânia/GO, que, por ordem, apresenta o resultado, na seguinte estruturação:

- ocorrências de homicídios, mês a mês, no ano de 2005;
- o perfil das vítimas no ano de 2005;
- características das ocorrências no ano de 2005;
- “quem morre é só ppp” - Falso ou Verdadeiro?

A metodologia da pesquisa das informações relativas ao número de homicídios ocorridos, mês a mês (janeiro a dezembro), no ano de 2005, na comarca de Aparecida de Goiânia/GO, considerando que se trata de pesquisa acadêmica, entendida como “atividade pedagógica que visa a despertar o espírito de busca intelectual autônoma”. (SANTOS, 2004, pág.24), é quantitativa, isto é, a traduzida em respostas objetivas, ou melhor, em dados originados pela utilização de técnicas de amostragem - quadros. Quanto ao tipo, tendo em vista que a coleta de dados é realizada em documentos (inquéritos policiais) existentes no GIH, portanto desses documentos são extraídos as informações necessárias para compor a pesquisa, essa é caracterizada como descritiva/documental. A fonte, onde se buscou o dado, são inquéritos policiais, onde estão registrados os dados relativos aos crimes de homicídios, cada inquérito corresponde a um caso registrado de homicídio, e os mesmos estão contidos no GIH tendo em vista a especialidade desse grupo - investigar homicídios. Considerando o método - quantitativo -; o tipo - documental -; a fonte - inquéritos policiais/documentos -; e o instrumento de coleta de dados - levantamento documental -; e tendo em vista a utilização

desse “caminho”, o presente artigo caracteriza-se como pesquisa documental, pois os instrumentos de coleta de dados (levantamento documental) trabalhados (inquéritos policiais) são fontes documentais, conforme conceito de Santos, (2004, p. 30)

São fontes documentais tabelas estatísticas, relatórios de empresas, documentos informativos arquivados em repartições públicas, associações, igrejas, hospitais, sindicatos, fotografias, epitáfios, obras originais de qualquer natureza, correspondência pessoal ou comercial etc. A utilização de qualquer dessas fontes de informação caracteriza a pesquisa como pesquisa documental.

Conforme estabelece o método, a pesquisa foi documental e os instrumentos usados para os levantamentos dos dados foram os inquéritos, os quais, como documentos públicos, estão guardados no Grupo de Investigação de Homicídios - GIH - em Aparecida de Goiânia/GO. A seqüência do trabalho foi realizada da seguinte forma:

- revisão do projeto de pesquisa, quanto as normas e conteúdo, após a avaliação e orientação da professora orientadora;
- coleta de dados necessários à pesquisa (perfil das vítimas e identificação do espaço territorial onde ocorreu os homicídios e caracteres da ação delituosa) existentes nos inquéritos policiais;
- organização dos dados coletados no intuito de transportá-los para uma interpretação gráfica - tipo quadros;
- de posse das informações representadas em gráficos, comparou-as com os quesitos apresentados no trabalho;
- apresentação dos resultados da pesquisa (números) e correlacioná-los (resultados) com o questionamento popular, em Aparecida de Goiânia/GO, de que “quem morre é só ppp?”;

2. HOMICÍDIO - ASPECTOS GERAIS:

O crime de homicídio, e as formas pelas quais esse delito ocorre, é fonte de estudo dos criminalistas e estudantes das faculdades de direito, todos, pelos variados métodos, procuram apontar as origens, evoluções e as relações que esse comportamento - matar - tem no seio da sociedade humana.

A sociedade, tendo em vista que o comportamento - matar - é próprio do ser humano, organiza-se com estruturas sociais (de alcance de todos) e legais (amparadas por lei)

para se defender das anomalias sociais, entre elas o “homicídio”. Nesse setor, foi criada a “segurança pública”.

Segurança pública é a ação empreendida pelo Estado com o objetivo de garantir aos cidadãos a tranquilidade para conviver, trabalhar, produzir e gozar o lazer. Os órgãos pertencentes à área de segurança pública, cada qual no seu âmbito legal, atuam de forma a garantir aos cidadãos a sensação de segurança, traduzida na ausência do sentimento de falta de proteção e insegurança. Enfim, enquanto segurança é um sentimento, a segurança pública é o sentimento coletivo de paz propiciado pelos órgãos da atividade estatal a todas as pessoas sem distinção, isto é, não está reservada a determinadas pessoas ou grupos de pessoas, ou seja, não há, sob o ponto de vista da política de segurança pública e da política de defesa social a exclusão dos “ppp”. Todavia, mesmo com a ação desenvolvida pelo Estado com o objetivo de proporcionar segurança (em certos locais ausentes e em outros com presença permanente) o comportamento - matar - é parte do cotidiano social humano. Quem mata, para os olhos da lei - que ainda continuam fechados - comete homicídio.

Homicídio é o extermínio da vida humana praticada por uma pessoa. O delito de homicídio é tipificado no artigo 121 do Código Penal Brasileiro - CPB - e tem as formas, sob o aspecto objetivo, em simples, privilegiada e qualificada. A forma simples é a descrita no caput do artigo 121 do CP: “matar alguém”. A forma privilegiada é descrita no primeiro parágrafo do citado artigo: “se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima ”. (artigo 121, CPB). As formas qualificadas são descritas no segundo parágrafo do artigo 121 do CPB:

Se o homicídio é cometido mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe; por motivo fútil; com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum; à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido; ou para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime.

Vimos às formas no aspecto objetivo. Mas o homicídio também tem, no aspecto subjetivo, as formas dolosa e culposa. Dolo é a vontade de concretizar um ato. Culpa é a não observação de regra. A forma dolosa é a prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 121, acima descrita, e a forma culposa é descrita nos parágrafos terceiro e quarto deste artigo - homicídio culposos.

O delito de homicídio, no seu conceito doutrinário e definição legal, não requerem quaisquer particularidades (qualidades pessoais) do indivíduo ativo e passivo. Ativo é o que comete o crime e passivo é o que recebe a ação delituosa - vítima -, ou seja, qualquer um pode ser sujeito ativo ou passivo no crime de homicídio. Então, sob essa ótica, os “ppp” podem ser sujeitos ativos e sujeitos passivos do crime de homicídio, ou seja, podem matar como podem ser assassinados. Daí, a condição de vítima não é “privilegio” de ninguém e nem está associado a condição social da pessoa, mas essa, sob o ponto de vista do “território do homicídio”, pode estar mais propensa a figurar como vítima.

Vítima é a pessoa que sofre a ação delituosa de qualquer natureza. É a pessoa alvo do agressor. No homicídio, é a pessoa assassinada, morta. A importância da vítima na ação delituosa é tão grande que hoje temos estudos científicos que abordam o comportamento da vítima, antes, durante e depois da ação delituosa - é a vitimologia. Quando, acima, foi abordada a questão do delito de homicídio, em suas formas simples, privilegiada e qualificada, foi mencionada, na forma privilegiada, que essa situação está descrita no parágrafo primeiro do artigo 121 do Código Penal Brasileiro, e essa particularidade existe em razão da participação ativa da vítima na preparação e desfecho do ato considerado por lei como crime. Portanto, independente do perfil da vítima, se “ppp” ou não, se ela contribui para o trágico desfecho, ou seja, para a efetiva realização do crime, tal particularidade é considerada e analisada pelo juiz da causa que pode reduzir a pena do agente ativo do crime. Essa particularidade está relacionada ao caso concreto, ou seja, ao ato realizado e considerado pela lei como crime, e não a fatores externos - se é “ppp” ou se a vítima mora em bairro pobre ou rico - apesar, no que refere-se a incidência do crime, a localidade - bairro - ter a sua devida influência.

Bairro é o espaço territorial. São as divisões, por localidades, da cidade. É o referencial de local, moradia, endereço e de identidade social. Essa particularidade é importantíssima na pesquisa. Na coleta de dados - pesquisa - essa apresenta, no município de Aparecida de Goiânia/GO, no ano de 2005, mês a mês, a incidência de crimes de homicídios, com a indicação do local do crime (bairro, espaço territorial específico, ou a divisão exata, do município). O quesito “bairro” fornece, com as informações da pesquisa, condições para compreendermos o sentido da “idéia de todos” (entendendo “todos” como os habitantes de Aparecida de Goiânia) de que “quem morre é só ppp”. O elemento “bairro” não é (e nem pode) analisado isoladamente no contexto da estatística.

Estatística - Silveira Bueno, (2000, pág. 326) em seu dicionário da Língua Portuguesa, diz que estatística é: “s.f. Ciência que reúne e classifica fatos, baseando-se em seu número e frequência, tirando conseqüências e conclusões gerais”. Aqui, tratamos de fatos considerados crimes, no caso o crime de homicídio, e para essa especialidade existe a chamada estatística criminal. Essa tem a importância de oferecer, de forma organizada, os dados - informações - importantes que revelam uma determinada situação (no caso, a incidência de crime de homicídio em Aparecida de Goiânia no ano de 2005), a relação desta situação com outros fatores (no caso, a indignação dos habitantes de Aparecida de Goiânia de que “quem morre é só ppp”) e geram dados que são atraentes não só para os órgãos da segurança pública como também àqueles que trabalham nos organismos de Defesa Social e para os estudantes, pois, conforme ensina Sandei, (2005, pág. 119)

A estatística criminal pode levantar algumas indagações extremamente relevantes para a comunidade científica e para o restante da sociedade, como por exemplo qual é o crime, o local, o tipo de criminoso, o modus operandi, o horário, comparando com os dados de outras regiões semelhantes ou diferentes para conclusões futuras.

3. HOMICÍDIO - dados estatísticos:

A questão da criminalidade na comarca de Aparecida de Goiânia/GO, notadamente no delito de homicídio, que por sua natureza causa maior emoção, pois perde-se o valor supremo que é a vida, é sempre exposta quando a vítima é (era) de uma posição social destacada (casos menos freqüentes, porém mais noticiados), e, daí, torna-se obscura a realidade da ação criminosa que atinge em sua maioria pessoas de classe social desfavorecida.

Todavia, ao expormos estatisticamente as ocorrências de homicídios em Aparecida de Goiânia/GO (gráfico nº 1 - inquéritos instaurados em 2005), mesmo que não buscamos, nesse artigo, as razões da criminalidade e, sim, tão somente expô-las quantitativamente, demonstrando seus caracteres, podemos constatar a frequência do crime em tela, em escala ascendente, na conformidade do abandono social do local onde ocorre o delito, ou seja, maior incidência de homicídio onde há maior abandono social, conforme nota-se no gráfico nº 2 - bairro - adiante exposto.

Esses dados revelam que os dois bairros com maior número de homicídios são o Jardim Tiradentes e o Independência Mansões, seguidos dos bairros Madre Germana I,

Mansões Paraíso e Papillon Park. O Jardim Tiradentes, no índice social brasileiro, já foi considerado um dos bairros mais pobres do país e o bairro vizinho, Independência Mansões, sequer tinha água “encanada” na década de 1990. Nos dois bairros, vizinhos, que ocorrem a maioria dos homicídios perpetrados no município e, coincidência ou não, esses dois bairros possuem uma deficiência no campo social - infraestrutura - e, principalmente, sentem a ausência do Estado que, omisso, não proporciona aos seus habitantes condições dignas de sobrevivência - notadamente na área de lazer - a qual, absurdamente, é substituída pela presença descomunal de “botecos” e de pessoas nas ruas em busca de “festinhas”, geralmente oferecidas em salões que não oferecem o mínimo de segurança. Esses locais - botecos, salões e ruas - são, geralmente, pontos de partidas para as ocorrências de homicídios em Aparecida de Goiânia/GO.

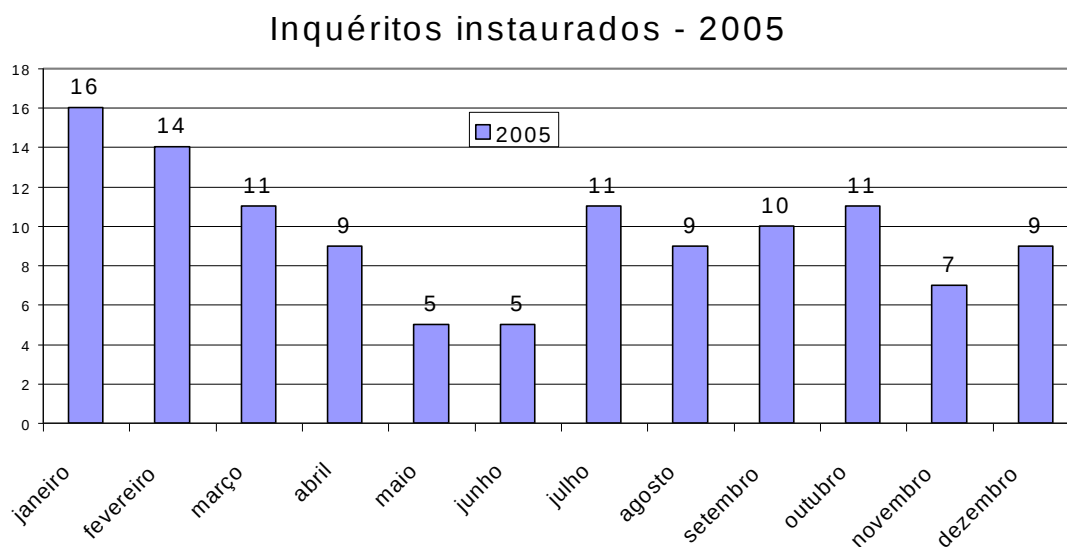


Gráfico 1: Aparecida de Goiânia/GO - Inquérito instaurados

Fonte: GIH-PC/GO-2005

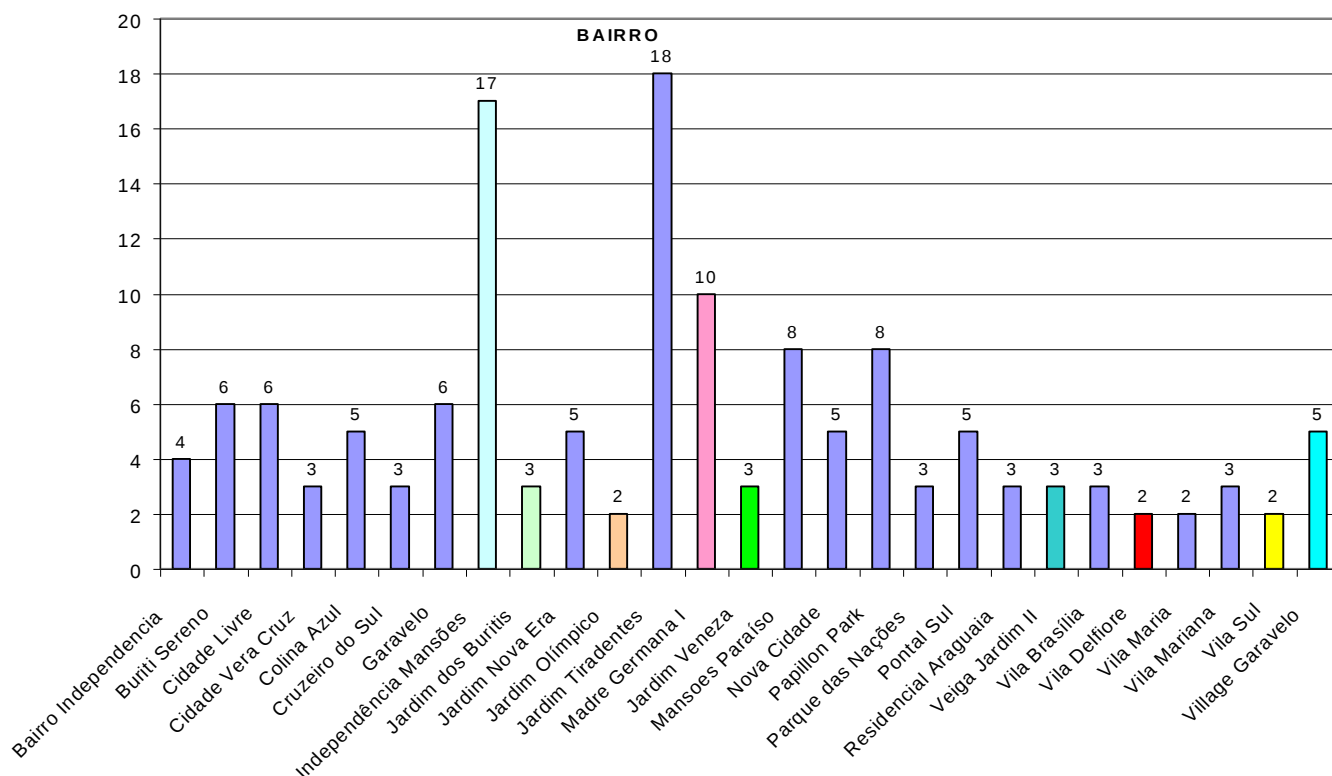


Gráfico 2: Aparecida de Goiânia - Ocorrências de homicídios - bairros.

Fonte: GIH-PC/GO - 2005

O gráfico nº 3 mostra que as vítimas de homicídios são, na sua grande maioria, do sexo masculino. Essa constatação, associada a existência dos “botecos, salões, ruas”, locais onde há frequência bem maior de pessoas do sexo masculino, explica, em parte, porque há outros fatores como a droga ilícita, o alto índice de assassinatos.

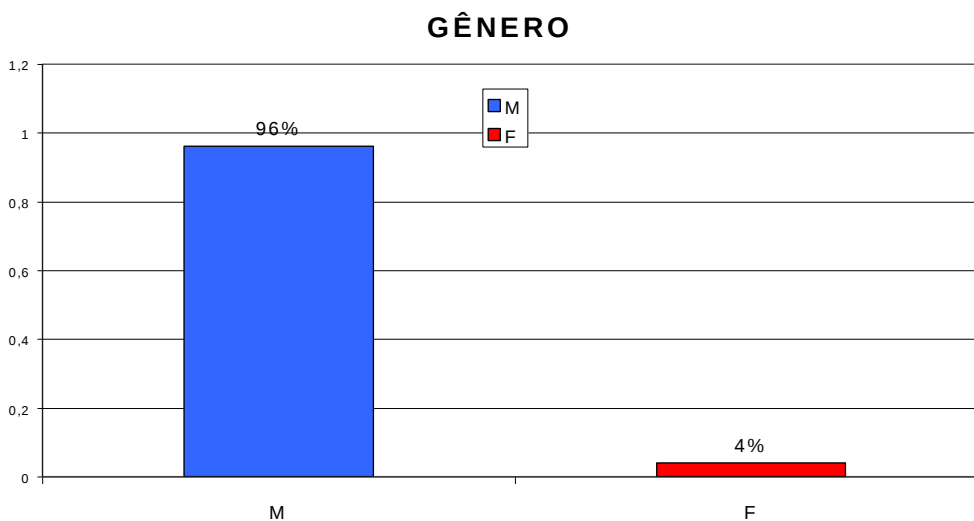


Gráfico 3: Aparecida de Goiânia/GO - Perfil da vítima - gênero.

Fonte: GIH-PC/GO – 2005

As vítimas, conforme se nota adiante, no gráfico nº 4, são, na grande maioria, jovens de 21 a 25 anos, sexo masculino, moradoras das regiões sudoeste e sul (Jardim Tiradentes, Independência Mansões, Papillon Park, Mansões Paraíso, Madre Germana I) de Aparecida de Goiânia/GO, locais onde permanecem nos finais de semanas, porque o seu “lazer” é o boteco, o salão e as ruas, onde são assassinados - gráficos nº 2 e 3.

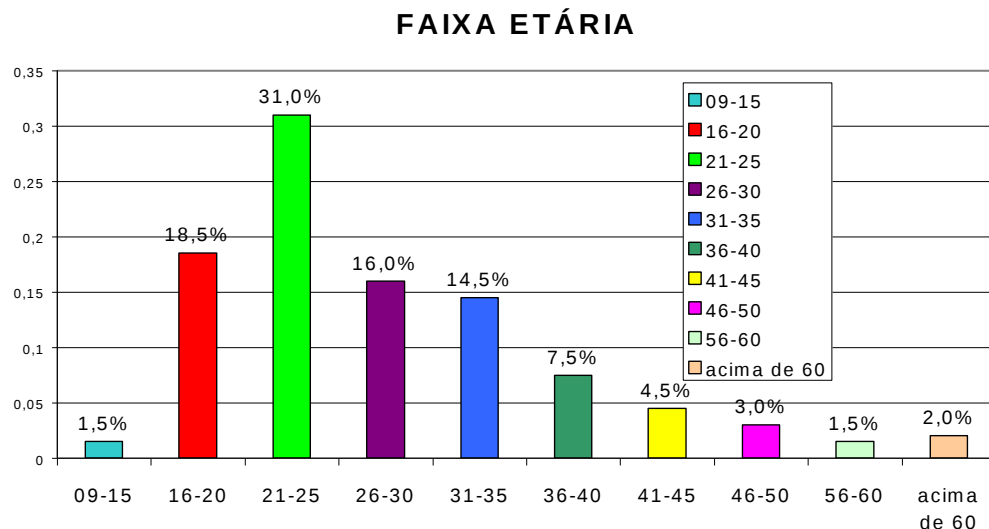


Gráfico 4: Aparecida de Goiânia/GO - Perfil da vítima - faixa etária -

Fonte: GIH-PC/GO - 2005.

As vítimas (jovens de 21 a 25 anos, sexo masculino, moradores das regiões pobres de Aparecida de Goiânia, onde permanecem nos finais de semanas, porque o seu “lazer” é o boteco, o salão e as ruas, onde são assassinadas), são, na grande maioria, pessoas mestiças - cruzamento de raças - vindas do nordeste brasileiro a procura de “uma melhor sorte na vida”.

Na coleta dos dados - gráfico nº 5 - encontramos a expressão “pardo” para designar o mestiço, o que, sob o ponto de vista do Prof. Francisco da Silveira Bueno, é correto pois o professor nos ensina que: “PARDO, adj. De cor entre o branco e o preto; s.m. mulato; mestiço. par.do”. (Silveira Bueno, 2000, pág.573). O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística também trabalham com a expressão - pardo - tendo em vista a especialidade das raças no Brasil, ou seja, a miscigenação - cruzamento inter-racial.

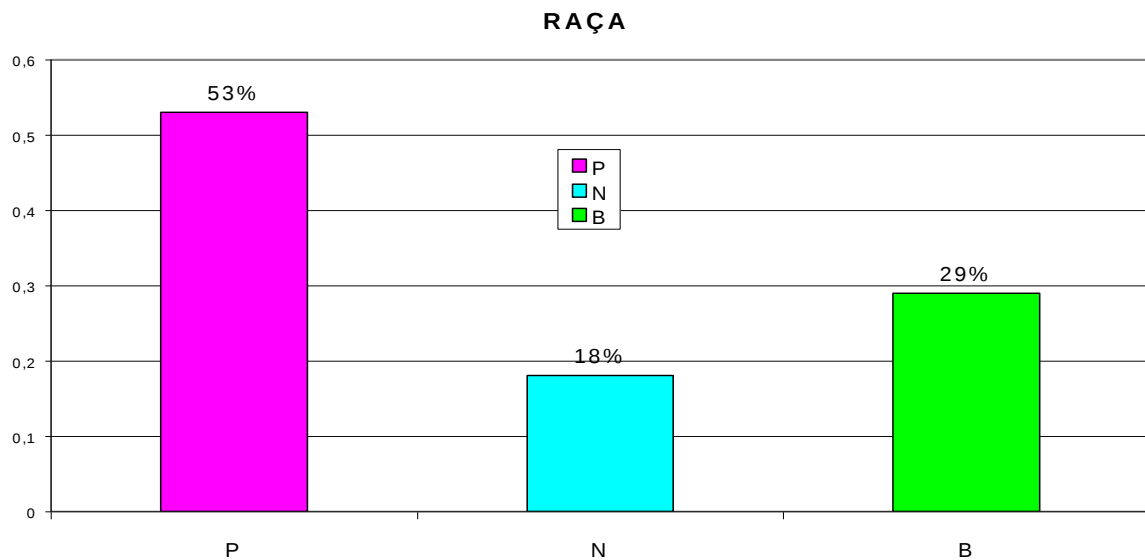


Gráfico 5: Aparecida de Goiânia/GO - Perfil da vítima - raça.

Fonte: GIH-PC/GO - 2005

O gráfico nº 6, mostra a distribuição dos homicídios ocorridos no município de Aparecida de Goiânia/GO, no ano de 2005, por local, ou seja, se em via pública, residência particular, casa comercial, outras áreas. Percebe-se que grande parte das ocorrências ocorre em via pública, seguida por ocorrências em casa comercial. Há uma estreita ligação entre esses locais, pois, na prática, as ocorrências começam no interior do estabelecimento - boteco, bar, casa noturna - e finalizam-se em vias públicas - ruas, praças - próximas do estabelecimento. Para efeito de registro policial, conta o local onde houve a morte.

Assim, friamente, pelos números, o gráfico nº 6, é fiel com a realidade social vivida pelos moradores do município de Aparecida de Goiânia/GO, em especial os residentes nas regiões sudoeste e sul, os quais, quando em busca de entretenimento - lembra-se quando falei de “lazer” - seja nos botecos, nos salões, nas ruas, ficam expostos a uma sensação de insegurança que se traduz em violência e que finaliza-se em criminalidade.

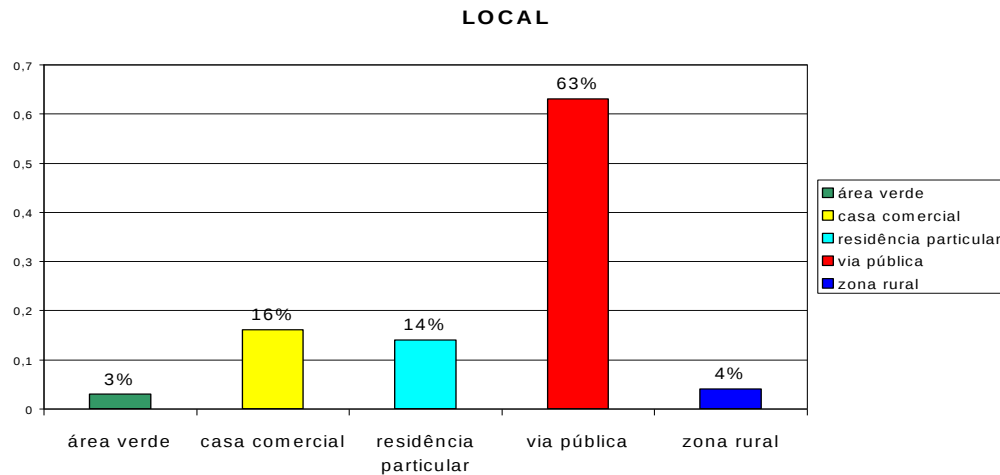


Gráfico 6: Aparecida de Goiânia/GO - Terreno do homicídio - local.

Fonte: GIH-PC/GO - 2005

A questão do lazer - busca por entretenimento - explica a situação exposta nos gráficos nº 7 e 8, nos quais, considerando o dia da semana e o horário, nota-se a maior incidência de homicídios na sexta, sábado e domingo, bem com, no período noturno - compreendido entre às 18:00 e 06:00 horas. O alto índice de homicídios no domingo é explicado porque ocorrem na madrugada, entre as 00:00 e 06:00 horas, isto é, de sábado para domingo, ou melhor, quando as vítimas estavam no “lazer” - seja no boteco, no salão ou nas ruas.

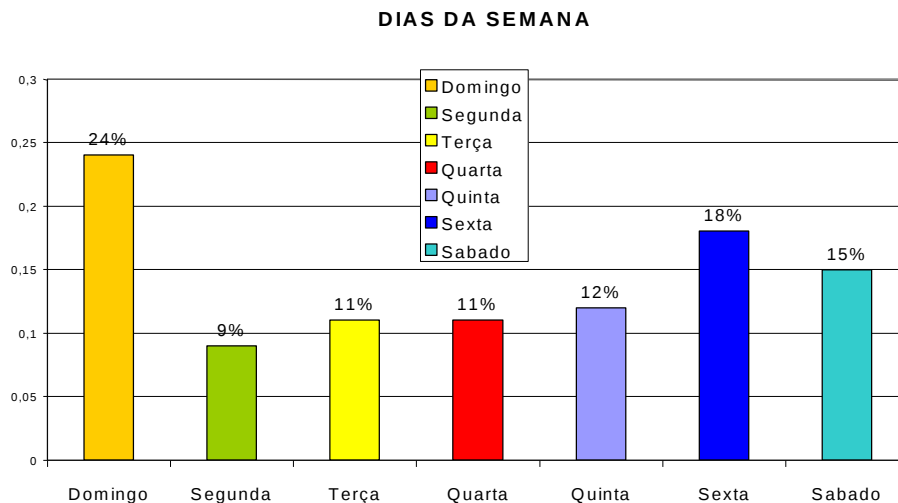


Gráfico 7: Aparecida de Goiânia/GO - Terreno do homicídio - dia da semana.

Fonte: GIH-PC/GO – 2005

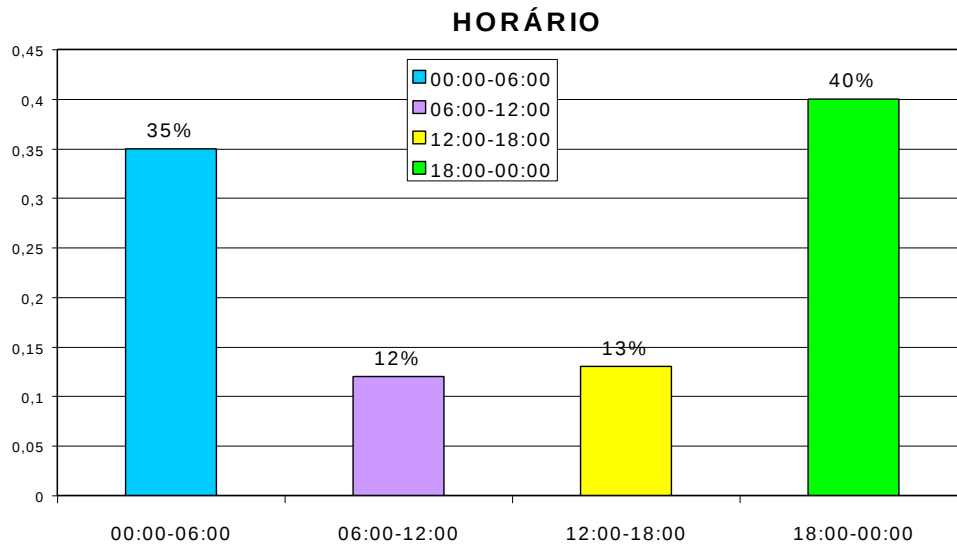


Gráfico 8: Aparecida de Goiânia/GO - Terreno do homicídio - horário.

Fonte: GIH-PC/GO - 2005

Conforme se nota adiante, no gráfico nº 9, a vítima de homicídio é, na sua grande maioria, agredida mediante o uso, por parte do autor do delito, de arma de fogo. Há poucas ocorrências envolvendo armas brancas (canivete, faca, facão) ou outro instrumento contundente e/ou cortante. Esse número excessivo de armas de fogo nas mãos de pessoas com intenções ilegais e nas mãos de pessoas despreparadas - que acham que ter arma de fogo é sinal de segurança - em locais estatisticamente conhecidos como “problemáticos”, e, como tais, conhecidos da polícia preventiva e da polícia repressiva, demonstra a necessidade de uma maior presença do Estado, não apenas com a ação policial, mas, principalmente oferecendo aos moradores ações e respostas no âmbito social.

Acreditem! Uma arma de fogo nas mãos de um jovem, morador na região sudoeste e/ou sul de Aparecida de Goiânia/GO, é sinônimo de PODER entre os colegas e as meninas do bairro e, porque está na posse desse instrumento, ele, o detentor da arma, tem liderança e comando no grupo. “É massa ter um cano” (frase dita por um homicida).

As estatísticas, notadamente as de quantitativo de homicídios, costumam registrar o aumento ou queda da ocorrência de homicídio na comarca e, em dado mais específico, aponta para determinada região do município como “tranquila” ou “problemática”.

Nos gráficos nº 1 e 2, temos a exposição dos inquéritos policiais instaurados no GIH no ano de 2005 e as ocorrências dessa natureza por bairros no município.

Nos gráficos nº 3, 4 e 5, temos a exposição de dados estatísticos que traçam o perfil da vítima de homicídio (quanto ao gênero, faixa etária, raça).

Nos gráficos nº 6, 7, 8, temos a exposição do local, dia da semana e horário da ação delituosa, somados aos dados quanto a arma utilizada no delito - gráfico nº 9 -, dados presentes que, em obediência ao objetivo desse trabalho, são suficientes para respondermos se a afirmação “quem morre é só ppp” é verdadeira ou equivocada.

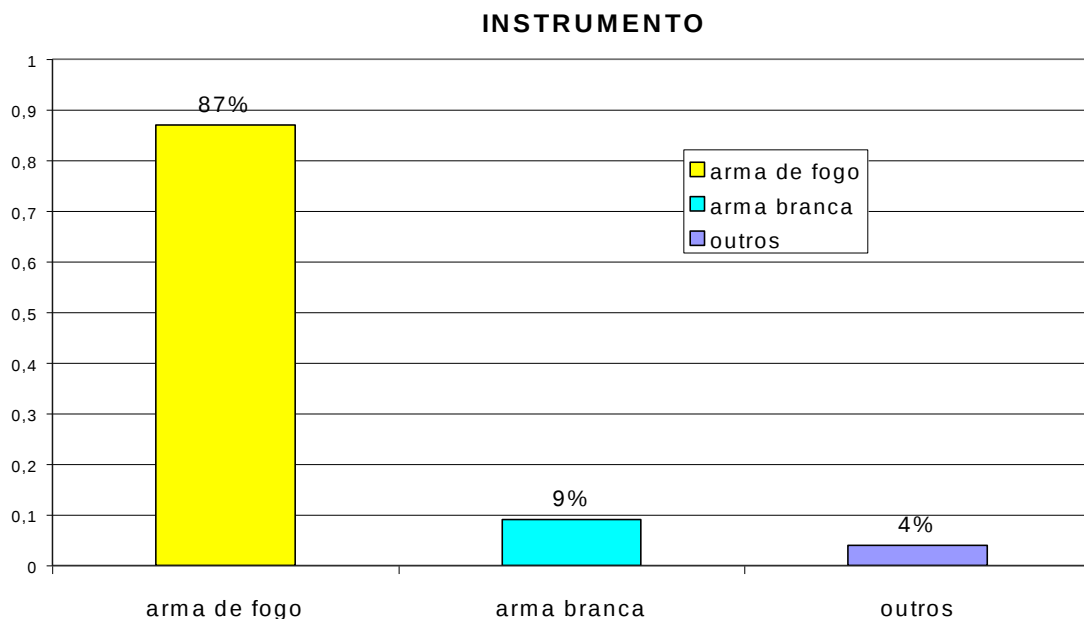


Gráfico 9: Aparecida de Goiânia/GO - Instrumento - armas.

Fonte: GIH-PC/GO - 2005

A pesquisa (coleta de dados - com tradução em gráficos e explicação destes), indica, no período estabelecido - ano de 2005 -, diante dos dados coletados, informações que dão sustentação para respondermos se a afirmação “quem morre é só ppp”, do imaginário coletivo, é verdadeira ou falsa.

Pois bem. A pesquisa, tradução da realidade exteriorizada, aponta para a negação e para a afirmação da concepção geral - “quem morre é só ppp”. A investigação (levantamento documental - dados estatísticos - gráficos), em confronto com as questões propostas na introdução desse artigo, é compreendida nas respostas dos seguintes quesitos:

- 1 - Os homicídios que ocorreram em Aparecida de Goiânia/GO no ano de 2005 ocorreram com maior incidência em bairros com infraestrutura mínima,

razoável ou a contento ?

- 2 - Identificada a maior incidência, a situação está relacionada com as características expostas no local da ação delituosa - “terreno do homicídio?”
- 3 - Identificada a maior incidência, a situação está relacionada com o perfil da vítima de homicídio?
- 4 - Identificada a maior incidência, estabelecido o terreno da ação delituosa e o perfil da vítima, procede a concepção coletiva que “quem morre é só ppp?”

4. RESPOSTAS DOS QUESITOS:

1ª Pergunta: Os homicídios ocorridos em Aparecida de Goiânia no ano de 2005 ocorreram com maior incidência em bairros com infraestrutura mínima, razoável ou a contento?

Resposta: Conforme o dados contidos no gráfico nº 2, a maior incidência de homicídios ocorreram nos bairros Jardim Tiradentes, Independência Mansões, Madre Germana I, Mansões Paraíso e Papillon Park. Esses bairros, localizados nas regiões sudoeste e sul do município, apresentam baixo índice de infraestrutura e indicadores sociais baixos. No geral, as populações desses bairros são enganadas pelos agentes políticos com a promessa do asfalto, tido como a “solução de todos os males”. Asfaltou ! Então acabaram os problemas e a comunidade é esquecida. Em sentido oposto, a Vila Brasília, bairro mais desenvolvido do município, teve uma das menores incidência de homicídios.

2ª Pergunta: Identificada a maior incidência, a situação está relacionada com as características do local da ocorrência - “terreno do homicídio” ?

Resposta: Sim. Pois, conforme os gráficos nº 6, 7, 8 e 9, os bairros com maior incidência de homicídios - quanto ao local, dia da semana, horário e instrumento - são os que apresentam menor participação do Estado -

infraestrutura e opção de lazer – e, ao fazermos a relação dos dados desses gráficos com os dados do gráfico nº 2, compreendemos a incidência dos homicídios nas ruas, botecos, finais de semanas, durante as noites e madrugadas, com arma de fogo.

3ª Pergunta: Identificada a maior incidência, a situação está relacionada com o perfil da vítima de homicídio?

Resposta: Sim. Pois, conforme os gráficos nº 3, 4 e 5, a vítima de homicídio, em Aparecida de Goiânia/GO é jovem, entre 21 e 25 anos, sexo masculino, pardo, morador da região mais pobre do município, e, naturalmente, esse jovem, até porque vive numa estrutura capitalista, procura, nos finais de semanas, a noite, o seu lazer e, em contra-partida, o Estado lhe oferece as ruas asfaltadas, sem água e esgoto, os botecos e salões, locais em que, sem a comoção da mídia, pois é pobre, transforma-se em vítima.

4ª Pergunta: Identificada a maior incidência, estabelecido o terreno da ação delituosa o perfil da vítima, procede a concepção coletiva que “quem morre é só ppp?”

Resposta: “PPP” é, não havendo necessariamente uma ordem, POBRE, PRETO e PROSTITUTA. Aquele que não tem o necessário à subsistência e encontra-se na condição de pouco favorecido é o pobre. Aquele que é da raça negra é o preto. Aquela que faz comércio de práticas sexuais, que pratica a prostituição é a prostituta. Estabelecida a maior incidência de homicídios, o terreno da ação criminosa, o perfil da vítima e a situação dos bairros (gráficos), podemos afirmar que procede a afirmação dos moradores de Aparecida de Goiânia/GO que “quem morre é só pobre”, pois, os números apontam, que a maior incidência de homicídios ocorreram nos bairros mais pobres. Diante dos dados expostos, podemos afirmar que não procede a afirmação dos moradores de Aparecida de Goiânia/GO que “quem morre é só preto”, pois, os números apontam, que a maior incidência de homicídios recai sobre os pardos, seguido, não pelos negros, e sim pelos brancos. Tal concepção tem explicação na falta de instrução escolar, o que faz

desconhecer a questão da miscigenação, e na influência da televisão (filmes norte-americanos) que separa o “branco do preto”, não havendo abordagem sobre a mistura racial - elemento marcante da sociedade brasileira. Quanto a afirmação que “quem morre é só prostituta”, não há na Polícia Civil, por motivo óbvio, registro de vítima de sexo feminino, cuja atividade seria de prostituição. Porém, mesmo não havendo esse dado estatístico - cujo registro deveria ocorrer no item “profissão”, ao manusear o inquéritos policiais - fonte da pesquisa - verificamos, nos autos cuja vítima era do sexo feminino, que a maioria exercia a atividade de “estudante”. Essa designação - estudante - aparece sempre quando não há atividade a ser registrada, ou seja, a vítima não trabalhava ou, quando sim, o exercia na casa dos pais em serviços domésticos, aliás, serviços domésticos são a atividade que vem em segundo plano com a designação “dona de casa”. Assim, a afirmação “quem morre é só prostituta”, afastado o preconceito, não é verdadeira.

5. CONCLUSÃO:

O presente artigo, por meio dos dados estatísticos, demonstrou o panorama dos homicídios ocorridos no ano de 2005 no município de Aparecida de Goiânia/GO. Por seqüência, foi abordado o número de inquéritos instaurados no GIH-PC/GO, bairros com maior incidência de homicídios, gênero, faixa etária e raça das vítimas, locais específicos, dia da semana, horário e instrumentos, os quais, por item, foram explicados no “perfil da vítima e no terreno do homicídio”.

Esses dados estatísticos - explicados e demonstrados em gráficos - formaram as bases (informações) necessárias para a apresentação das respostas aos quesitos formulados no artigo e, em última análise, para a resposta (ou respostas) à afirmação geral que “quem morre é só “ppp”. Na parte nº 4 apontamos as respostas e essas, claramente, indicam a necessidade da presença do Estado Brasileiro em municípios como Aparecida de Goiânia/GO, um dos mais violentos do Brasil, para proporcionar educação, para oferecer entretenimento - lazer -para ocasionar a sensação de segurança e, enfim, para melhorar o índice social que, alcançado, modificará a atual “fotografia” do município.

Assim, com sustentação nos dados existentes, é verdade que o pobre foi, na sua totalidade, a vítima do crime de homicídio em Aparecida de Goiânia no transcorrer do ano de 2005 e, por consequência, é verdadeira a afirmação que em Aparecida de Goiânia/GO só morre pobre. Mas, pelos mesmos dados, não é verdade que em Aparecida de Goiânia/GO só morre preto e muito menos que só morre prostituta, porém, conforme foi dito, essas duas expressões - preto e prostituta - estão, ainda no século XXI, “carregadas” de preconceitos e, até mesmo, de ignorância do saber, o que, para a devida compreensão do “imaginário coletivo”, devem essas expressões ser consideradas dentro do contexto sócio – cultural brasileiro.

Finalizando, com fundamento no presente trabalho e, principalmente na “radiografia” exposta nos gráficos números 2, 6, 7 e 8, necessária é a intervenção do poder público, através de suas forças de segurança pública, com medidas preventivas e repressivas, para, no mínimo, amenizar a situação, ocasionando, na prática, a sensação de segurança nas comunidades diretamente afetadas. A intervenção, que ocorre nos moldes já conhecidos da população (blitz, operação, patrulha, batida policial), deve estar acompanhada de medidas administrativas tomadas pelo poder executivo municipal, as quais, mesmo que não percebidas pelo cidadão leigo, contribuem diretamente para a facilitação do trabalho policial e, na ponta, para a diminuição dos atuais índices de violência (considerando que a ausência do poder público é uma das formas de violência), pois, rua iluminada é diferente de rua não iluminada, lote limpo é diferente de lote com mato alto, e bar que fica aberto durante toda a madrugada é diferente de bar com regras (estabelecidas pelo município) a ser cumpridas, enfim, comunidade passiva é diferente de comunidade ativa que percebe no seu cotidiano a presença do poder público.

O Grupo de Investigação de Homicídios – GIH – é uma unidade policial encarregada da investigação, ou seja, atua após o crime ocorrer na forma de repressão ao delito. As informações contidas nesse trabalho – dados gráficos – estão armazenadas no GIH e mensalmente são repassadas para as unidades policiais superiores e para os demais órgãos da segurança pública. Numa ação conjunta (Polícia Civil, Polícia Militar), com a presença do poder público municipal (estabelecendo regras quanto ao horário de funcionamento dos bares, iluminando as ruas, limpando os lotes baldios, etc), pode, e deve, haver uma maior presença nos pontos apontados como de maior incidência de homicídios.

STATISTICAL PANORAMA OF HOMICIDES OCCURRED IN THE JUDICIAL DISTRICT OF APARECIDA DE GOIÂNIA/GO IN THE YEAR OF 2005: who dies is alone ppp?

6. ABSTRACT:

As the proper heading suggests, the subject treated in this work is related to the question of the public security guard, more necessarily in the area of the homicide delict, and this work, resulted of research, points with respect to the incidences of the homicide in the judicial district of Aparecida de Goiânia/GO, in the year of 2005. The life is the well biggest one of the human being. The elimination of the life is considered serious lack. In the pertinent legislation, criminal legislation, this serious lack is tipificada - codified - as homicide. This delict, in reason of its gravity, is dealt with special form for the professionals who act in the Public Security, reason for which, in the repressive sector, organisms specialized in the treatment of this question exist. In Aparecida de Goiânia/GO, the Group of Inquiry of Homicides exists - GIH - which has the attribution to investigate the delicts of homicides, without known authorship, in the scope of the judicial district of Aparecida de Goiânia. This group, important in reason of the classification of the delict that it investigates, has relevance next to aparecidense community since, face to the contacts right-handers with the parts, catches the feelings of the community that, scared and horrified, starts to express its indignation and, consequently, manning consequences are felt directly by the policemen and the inhabitants of the city. Some forms of relief - reflected manning - occur in a community scared with the violence: isolation, absence of partnerships, individuality, indignation, claim, defensive position, etc. In Aparecida de Goiânia/GO, appear, whichever the presented manning symptom, a type of indignation, in affirmation form, that is common to the inhabitants of that city: - "Who dies is alone ppp" - done reference to the victims of homicides in the city, and, ppp is: poor person, black person and prostitute. Ahead of this constatação, deriving of imaginary the popular one, that also exists in other localities, the present work it had as objective, for the police statistical method - it collects of data -, to verify if such affirmation (who dies is alone ppp) was true or false under the point of view of the legalized bench blotters in police inquests in the GIH of Aparecida de Goiânia/GO, in transcorrer of the year of 2005.

Word-key: 1. Public security. 2. Homicide. 3. Imaginary Collective. 4. Victim.
5 Quarter. 6. Statistics. 7. Violent death of black person.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. **Código Penal**. Organização dos textos, notas remissivas e índices por Juarez de Oliveira. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

BUENO, Francisco da Silveira. **Dicionário da Língua Portuguesa**. edição atualizada. São

Paulo: FTD editora, 200.

JESUS, Damásio E. de. **Código Penal Anotado**. 17ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2005.

JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal**: parte especial nº 2. São Paulo: Editora Saraiva, 1991.

LEAL, César Barros; Júnior, Heitor Piedade et al (orgs.). **A violência Multifacetada: Estudos sobre a Violência e a Segurança Pública**. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2003.

MORAIS, Regis de. **O que é violência urbana**. São Paulo: Abril Cultural/Editora Brasiliense, 1985.

SANDEI, Vlamir de Jesus. **Criminalidade oculta e estatística criminal**. In: Arquivos da polícia civil: **revista tecno-científica**. volume XLVIII. São Paulo: Acadepol, 2005.

SANTOS, Antonio Raimundo dos. **Metodologia Científica**: a construção do conhecimento. 6. ed. Rio de Janeiro: DP&A editora, 2004.

SILVA, Débora Cristina Santos; Pereira, Libna Lemos Ignácio et al (orgs.). **Do contexto ao texto**: Os desafios da Linguagem Científica. Goiânia: Editora Kelps, 2006.

7.1 BIBLIOGRAFIA PARA CONSULTA.

ADORNO, S. **Criminalidade urbana violenta, um recorte temático**. In: Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências – BIB. ANPOCS. Editora Relume Dumara. Rio de Janeiro, 1993.

ADORNO, S. **Discriminação racial e justiça criminal**. Novos Estudos. Cebrap. São Paulo, 1995.

CARDIA, N. **A violência urbana e os jovens**. In: Pinheiro, P.S. (org.) São Paulo sem medo: um diagnóstico da violência. Rio de Janeiro, Editora Garamond, 1998.

COELHO, E.C. **A criminalidade urbana violenta**. Dados – Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Iuperj, 1998.

DA MATTA. R. **Raízes da violência no Brasil**. In: vários autores. A violência brasileira. São Paulo, Editora Brasiliense, 1982.

FISCHER, M.F. **O direito da população à segurança**. Petrópolis: Vozes, 1985.

ODÁLIA, N. **Que é violência**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.

PAIXÃO, A.L. **A organização policial numa área metropolitana**. Dados – Revista de

Ciências Sociais. Rio de Janeiro, 1982.

REIS VELOSO, J.P. **Governabilidade, sistema político e violência urbana.** (org). Rio de Janeiro, 1994.